

Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



DECRETO Nº 5.081/2.025

Designa, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cosmorama para o biênio de 2025/2027 e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial o artigo 19, da Lei Municipal n.º 3.739, de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 3.739, de 08 de março de 2023, em observância e cumprimento da Lei Federal n.º 8.069/90, disciplina a forma de escolha e composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cosmorama (CMDCA);

CONSIDERANDO que, para composição dos membros da Sociedade Civil foi realizada no dia 12 de agosto do ano de 2025, a Assembleia Geral para escolha, nos termos do artigo 17, da Lei Municipal n.º 3.739, de 08 de março de 2023, em conformidade com o Edital do Processo de Eleição para Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para o mandato de 2025/2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 24 de julho de 2025, bem como do contido na Ata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de 24 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que pelo Poder Público, foram indicados os membros e respectivos suplentes representantes do Governo, conforme consignado no Livro de Atas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

ART 1º - Designa, em conformidade com a Ata de 15 de agosto de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os respectivos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cosmorama de que trata o artigo 6º da Lei Municipal n.º 3.739, de 08 de março de 2023, para o biênio de 2025/2027, os seguintes cidadãos:

I – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) **DELMA FRANCHINI**, portadora do RG n.º 18.555.475, emitido pela SSP/SP, como conselheiros da Sociedade Civil;

b) **NEUSA MARIA DE SIQUEIRA**, portadora do RG n.º 84.989.750, emitido pela SSP/SP, como conselheiros da Sociedade Civil;

c) **PAULO SERGIO MARCONDES DE ANDRADE**, portador do RG n.º 21.234.849, emitido pela SSP/SP, como conselheiros da Sociedade Civil;

d) **ELIZA MARIA COSTA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 40.590.097-1, emitido pela SSP/SP, como conselheiros da Sociedade Civil;

e) **BRUNO RODRIGO DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 29.692.189-0, como conselheiros da Sociedade Civil, como conselheiros da Sociedade Civil;

f) **MERCEDES MENDES DA SILVA**, portadora do RG n.º 13.117.112-4, como conselheiros da Sociedade Civil;

g) **LUANA DA COSTA DE SOUZA**, portadora do RG n.º 34.929.874-9, como suplentes;

h) **ISABELA MAGRI RALHO BALDUINO**, portadora do RG n.º 53.698.811-0, como suplentes.

II – DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representando o Departamento do Bem Estar Social, como membro efetivo, a Senhora **SUSSI MARA CRISTINA GONÇALVES FRANCISCO**, portadora do RG n.º 34.929.421-5, emitido pela SSP/SP e como suplente **VERA LUCIA SAMPAIO PUGAS MOTA**, portadora do RG n.º 18.068.834, emitido pela SSP/SP;

b) Representando o Departamento de Educação, Cultura e Turismo, como membro efetivo, o Senhor **CECILIA TALHARO YOSHIAEKI**, portadora do RG n.º 40.593.171-2, emitido pela



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



SSP/SP e como suplente, a Senhora NAYARA SOARES MANTOAN, portadora do RG n.º 42.628.548-7, emitido pela SSP/SP;

c) Representando o Departamento Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, como membro efetivo, a Senhora ÉRICA MARZOCHI DA SILVA, portadora do RG n.º 32.628.369-9, emitido pela SSP/SP e como suplente, a Senhora SAMANTA ARÁUJO AMORIM MALTA, portadora do RG n.º 34.227.544-3;

d) Representando o Gabinete do Poder Executivo Municipal, como membro efetivo, o Senhor MARCIA APARECIDA RIGAMONTE FROTA MARZOCHIO, portadora do RG n.º 26.881.055-2 e como suplente, o WALKER CALISTER FRANCA, portador do RG n.º 23.148.111-1, emitido pela SSP/SP.

ART. 2º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cosmorama, exercerão o mandato no biênio de 2.025/2027, nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal n.º 3.739, de 08 de março de 2.023.

ART. 3º - Ficam designados, para os cargos aqui identificados, os membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o biênio de 2025/2027:

I – Presidente: DELMA FRANCHINI, portadora do RG n.º 18.555.475, emitido pela SSP/SP;

II – Vice Presidente: PAULO SERGIO MARCONDES DE ANDRADE, portador do RG n.º 21.234.849, emitido pela SSP/SP;

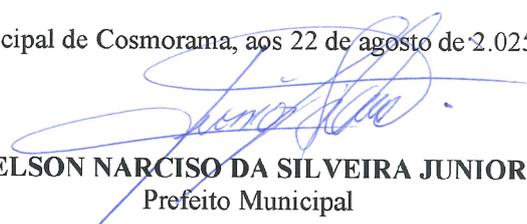
III – Secretária: CECILIA TALHARO YOSHIAEKI, portadora do RG n.º 40.593.171-2.

Parágrafo Único: Os membros aqui nomeados foram eleitos, em conformidade com a Ata do Conselho, de 15 de agosto de 2.025, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

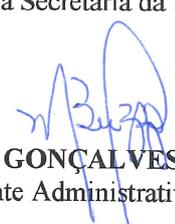
ART. 4º - Na forma do artigo 25 da Lei Municipal nº 3.739, de 08 de março de 2023, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), todas as movimentações bancárias e afins serão realizadas, geridas e administradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de sua Presidente.

ART. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2.025, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 22 de agosto de 2.025.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo